



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
**Assuntos Institucionais**  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 9 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração do calendário acadêmico do IFMG Campus Avançado Ipatinga.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a aprovação do Conselho Acadêmico em 15 de setembro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a alteração do Calendário Acadêmico, do ano de 2022, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*, modificando a data de um sábado letivo e o período de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), conforme a seguir:

- **Mudança na data do Sábado Letivo:** do dia 01 de outubro de 2022 para o dia 22 de outubro de 2022;
- **Mudança no período de realização da SNCT:** dos dias 29 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022 para o período de 20 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipatinga, 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 23/09/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1329520** e o código CRC **1582DFF5**.

